

**RESOLUÇÃO Nº 203/2022**  
(Publicada no Diário Oficial de 02/12/2022)

**Revoga a Resolução nº 110/2021, que habilitou a RÓTULA METALÚRGICA LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0003350-96,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2022, a Resolução nº 110/2021, que habilitou o projeto de ampliação da RÓTULA METALÚRGICA LTDA, CNPJ nº 33.871.336/0002-60 e IE nº 078.255.600NO, aos benefícios do DESENVOLVE, com base no pleito da empresa de optar pelo Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e no inciso IV do art. 10 do Regulamento.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de novembro de 2022.

Aprovado na 113ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JOÃO NETO PINHEIRO DA SILVA**  
Presidente